



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 1 |
| CASA CIVIL DO MUNICÍPIO | 3 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 3 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO..... | 4 |
| SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO | 9 |
| SECRETARIA DE FINANÇAS | 9 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 10 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 12 |
| PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL..... | 16 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES..... | 17 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.412, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadã Palmense à Senhora Natividade Macedo Ramalho.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Natividade Macedo Ramalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 30/2018, de autoria da Vereadora Vanda Monteiro)

LEI Nº 2.413, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadã Palmense à Senhora Rosimar Noia Batista.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Rosimar Noia Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 180/2017, de autoria do Vereador Etinho Nordeste)

LEI Nº 2.414, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadã Palmense à Senhora Maria de Fátima de Jesus.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Maria de Fátima de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 178/2017, de autoria da Vereadora Laudecy Coimbra)

LEI Nº 2.415, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadã Palmense à Senhora Roberta Tum.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Roberta Tum.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 09/2018, de autoria do Vereador Diogo Fernandes)

LEI Nº 2.416, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Eurípedes do Carmo Lamounier.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Cidadão Palmense ao Senhor Eurípedes do Carmo Lamounier.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 48/2018, de autoria do Vereador Folha)

LEI Nº 2.417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Anízio Evangelista de Carvalho.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Cidadão Palmense ao Senhor Anízio Evangelista de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 54/2018, de autoria do Vereador Major Negreiros)

LEI Nº 2.418, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Edvaldo Vieira da Silva.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Cidadão Palmense ao Senhor Edvaldo Vieira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 28/2018, de autoria do Vereador Lúcio Campelo)

LEI Nº 2.419, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Felipe Costa Fraga.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Cidadão Palmense ao Senhor Felipe Costa Fraga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 73/2018, de autoria do Vereador Tiago Andriano)

LEI Nº 2.420, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor José Teles Carneiro Filho.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Cidadão Palmense ao Senhor José Teles Carneiro Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 101/2018, de autoria do Vereador Ivory de Lira)

LEI Nº 2.421, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Josivaldo Alves da Silva.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Cidadão Palmense ao Senhor Josivaldo Alves da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 134/2017, de autoria do Vereador Rogério Freitas)

LEI Nº 2.422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Rossílio Souza Correia.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Cidadão Palmense ao Senhor Rossílio Souza Correia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 64/2018, de autoria do Vereador Diogo Fernandes)

LEI Nº 2.423, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Rosalino da Rosa Costa.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Art. 1º Fica concedido o Título Cidadão Palmense ao Senhor Rosalino da Rosa Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 39/2018, de autoria do Vereador Rogério Freitas)

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 470, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 949-NM, de 10 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.141, de 10 de dezembro de 2018, a parte quanto ao nome: onde se lê: MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS; leia-se: MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2018/PGM

PROCESSO: 2018016847
ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.
CONTRATADA: FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes (computadores, nobreaks e notebooks).
VALOR TOTAL: R\$ 55.089,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta e nove reais).
BASE LEGAL: O presente contrato decorre da adesão a ata de registro de preço nº 009/2018, Pregão Eletrônico 217/2017, com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93 a Lei nº 10.520/2002 e alterações, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2018016847.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 2300; Funcional Programática: 122.1117.3133; Ficha 20180260 Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0010000199; Nota de Empenho nº 23666.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Procuradoria Geral do Município, representada pela Procuradora Geral Fernanda Cristina Nogueira de Lima, RG nº2001001184762 – SSP/AL, CPF/MF nº 066.475.384-10, como Contratante; FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.082.945/000156, representada pelo senhor Regirlan Leite Silva, Gerente, portador do RG nº 509.851.967 SSP MA, CPF/MF nº 850.551.153-00, como Contratada.



**EXIJA SEU CPF NA
NOTA DE SERVIÇOS
E CONCORRA A
MUITOS PRÊMIOS.**

notaquente.palmas.to.gov.br



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROCESSO: 2017000025

INTERESSADO: MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DESPACHO Nº 20/2018-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso III do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

I - ter exercício apenas no âmbito do Poder Executivo Municipal; Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal da Saúde, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimentos.

Palmas, 28 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: WELINGTON CABRAL PEREIRA

PROCESSO: 2017015605
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL

DESPACHO Nº 27/2018-CAEP/GAB/SEPLAD

A Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada para analisar os processos interpolados por servidores do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006, resolveu INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL, por não atender o inciso III do art. 16 da Lei nº 1.441/2006– Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro do Poder Executivo do Município de Palmas TO, como segue:

III- não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas por ano, a cada período avaliado;

Diante da decisão da Comissão, encaminhem-se os autos à Fundação Municipal de Esporte e Lazer, para cientificar o (a) interessado (a), em até 48 horas contadas a partir do 1º dia útil subsequente à data da remessa dos autos. A inobservância deste prazo poderá ocasionar na abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades da não ciência – caso o servidor se recuse a assinar, o Setor de Recursos Humanos de lotação do mesmo deverá certificar essa informação nos autos do presente processo, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Salientamos, que o (a) interessado (a) tem até 10 (dez) dias ininterruptos, contados da data da sua notificação, para apresentação de recurso.

O descumprimento deste prazo acarretará na publicação do indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento dos autos.

Após servidor (a) cientificado (a), retornem-se os autos para prosseguimentos.

Palmas, 28 de novembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELDA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA

Nº DO PROCESSO: 56152/2018
MATRÍCULA: 256051
CARGO: Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 56152/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 01/07/2018 a 29/08/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: GISLAINE PAULA TEIXEIRA

Nº DO PROCESSO: 61961/2018
MATRÍCULA: 413008814
CARGO: Professor - II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 61961/2018/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Comunicado Médico do processo identificado acima, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, previsto no art. 22, §1º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 formulado pelo(a) servidor(a) em referência.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MAYSIA IVO MONTEIRO

Nº DO PROCESSO: 62077/2018
MATRÍCULA: 413008774
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 62077/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 21/09/2018 a 19/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ARELY LACERDA RODRIGUES

Nº DO PROCESSO: 68246/2018
MATRÍCULA: 382631
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 68246/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 02/10/2018 a 30/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: PRACIDINA CHAVES MOURA

Nº DO PROCESSO: 68922/2018

MATRÍCULA: 1009531

CARGO: Professor - III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Supervisor Pedagógico

FUNÇÃO EM REMANEJO: Técnico SEMED

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 68922/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 28/09/2018 a 26/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: WILLNA ROCHA DE ASSUNCAO

Nº DO PROCESSO: 69058/2018

MATRÍCULA: 413018006

CARGO: Professor - I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Professora

FUNÇÃO EM REMANEJO: Técnica SEMED

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 69058/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/10/2018 a 04/12/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA JOSE COSTA SILVA

PROCESSO: 69827/2018

MATRÍCULA: 413017986

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 69827/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Parecer nº 69827/2018/GAB/SEPLAD, resolvo DEFERIR a Prorrogação da Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor

do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 02/11/2018 a 01/11/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 06 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: EVELYN DA SILVA SANTOS

Nº DO PROCESSO: 71668/2018

MATRÍCULA: 254491

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor

FUNÇÃO EM REMANEJO: Técnico SEMED

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 71668/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 03/10/2018 a 01/12/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ZENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA

Nº DO PROCESSO: 76918/2018

MATRÍCULA: 252671

CARGO: Professor - III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Professora de Inglês

FUNÇÃO EM REMANEJO: Auxiliar de Secretaria

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 76918/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 30/10/2018 a 28/12/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LEYCIANE LIMA OLIVEIRA

Nº DO PROCESSO: 77640/2018

MATRÍCULA: 413000333

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 77640/2018/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Comunicado Médico do processo identificado acima, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, previsto

no art. 22, §1º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 formulado pelo(a) servidor(a) em referência.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA

PROCESSO: 79218/2018

MATRÍCULA: 257461

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 79218/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Parecer nº 79218/2018/GAB/SEPLAD, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 05/12/2018 a 05/12/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 06 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora Interina de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ELISABETE CHAVES DOS SANTOS

Nº DO PROCESSO: 79239/2018

MATRÍCULA: 969731

CARGO: Professor - III 20 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Orientador Educacional

FUNÇÃO EM REMANEJO: Auxiliar de Secretaria

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 79239/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 18/11/2018 a 16/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALINE OLIVEIRA CARVALHO

Nº DO PROCESSO: 79361/2018

MATRÍCULA: 313571

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor de Matemática

FUNÇÃO EM REMANEJO: Técnico SEMED

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 79361/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 16/11/2018 a 14/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ISVE RAMOS COSTA SANTOS

Nº DO PROCESSO: 80242/2018

MATRÍCULA: 413017848

CARGO: Professor - I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Professora

FUNÇÃO EM REMANEJO: Auxiliar de Secretaria

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 80242/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 22/11/2018 a 20/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: WANESSA CARDOSO BERNARDES

Nº DO PROCESSO: 80575/2018

MATRÍCULA: 378031

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Cuidador

FUNÇÃO EM REMANEJO: Auxiliar de Biblioteca

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 80575/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 07/11/2018 a 05/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: KALINE ALVES CARDOSO

Nº DO PROCESSO: 80656/2018

MATRÍCULA: 413014355

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Limpeza

FUNÇÃO EM REMANEJO: Cuidador

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 80656/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 14/09/2018 a 12/11/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: KALINE ALVES CARDOSO

Nº DO PROCESSO: 80669/2018
MATRÍCULA: 413014355
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
FUNÇÃO DE ORIGEM: Limpeza
FUNÇÃO EM REMANEJO: Cuidador

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 80669/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 13/11/2018 a 11/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARISTELA CHAVES DA LUZ

Nº DO PROCESSO: 80794/2018
MATRÍCULA: 188691
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde
FUNÇÃO DE ORIGEM: Agente Comunitário de Saúde
FUNÇÃO EM REMANEJO: Conforme comunicado médico, a critério da Gestão.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 80794/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 22/11/2018 a 20/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANTONIO DA COSTA SILVA

Nº DO PROCESSO: 80826/2018
MATRÍCULA: 130521
CARGO: Professor - II 20 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor de Geografia
FUNÇÃO EM REMANEJO: Coordenador Financeiro

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 80826/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de

Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 19/11/2018 a 17/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SANDRA JAHN MARASCA

Nº DO PROCESSO: 81041/2018
MATRÍCULA: 137331
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
FUNÇÃO DE ORIGEM: Professora
FUNÇÃO EM REMANEJO: Auxiliar de Secretaria

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 81041/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 22/11/2018 a 20/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE MORAIS

Nº DO PROCESSO: 81044/2018
MATRÍCULA: 995131
CARGO: Professor – II 40 Horas
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor
FUNÇÃO EM REMANEJO: Coordenador de Apoio

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 81044/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 23/11/2018 a 21/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ALDENIZIA PEREIRA DA SILVA

Nº DO PROCESSO: 81334/2018
MATRÍCULA: 413022943
CARGO: Agente Administrativo Educacional
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação
FUNÇÃO DE ORIGEM: Professora
FUNÇÃO EM REMANEJO: Coordenação Financeira

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 81334/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 17/11/2018 a 16/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SARAH SILVA

Nº DO PROCESSO: 81646/2018

MATRÍCULA: 413019166

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

FUNÇÃO DE ORIGEM: Agente Comunitário de Saúde

FUNÇÃO EM REMANEJO: Conforme comunicado medico, a critério da Gestão.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 81646/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 13/11/2018 a 11/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LUCIANA VALANI BARCELLOS

Nº DO PROCESSO: 82131/2018

MATRÍCULA: 312321

CARGO: Professor – III 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Professora

FUNÇÃO EM REMANEJO: Coordenação Financeira

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 82131/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 30/11/2018 a 28/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROBLEDO GALVAO LEOBAS

Nº DO PROCESSO: 82830/2018

MATRÍCULA: 300171

CARGO: Professor – II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor

FUNÇÃO EM REMANEJO: Auxiliar de Biblioteca

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 82830/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de

Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 02/12/2018 a 30/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: ROSEMARY SOUSA BRITO DE PADUA

Nº DO PROCESSO: 82889/2018

MATRÍCULA: 253891

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

FUNÇÃO DE ORIGEM: Auxiliar de Serviços Gerais

FUNÇÃO EM REMANEJO: Conforme comunicado médico, a critério da Gestão

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 82889/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/12/2018 a 03/02/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA

Nº DO PROCESSO: 83118/2018

MATRÍCULA: 253801

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Professor Educação Física

FUNÇÃO EM REMANEJO: Coordenador de Projetos

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 83118/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 27/11/2018 a 25/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: CLEUSA DA ROSA CORREA

Nº DO PROCESSO: 83203/2018

MATRÍCULA: 262331

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

FUNÇÃO DE ORIGEM: Agente Comunitário de Saúde

FUNÇÃO EM REMANEJO: Conforme comunicado médico, a critério da Gestão.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 83203/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de

Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 29/11/2018 a 27/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LUCELIA BEZERRA XAVIER

Nº DO PROCESSO: 83776/2018

MATRÍCULA: 380121

CARGO: Professor - II 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Professora

FUNÇÃO EM REMANEJO: Coordenação de Apoio

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 83776/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 30/11/2018 a 28/01/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: VALMELIA AIRES ALENCAR

Nº DO PROCESSO: 83875/2018

MATRÍCULA: 261491

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Limpeza

FUNÇÃO EM REMANEJO: Cuidadora

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 83875/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 06/12/2018 a 03/02/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MARIA CLEIDE RIBEIRO PINTO

Nº DO PROCESSO: 83919/2018

MATRÍCULA: 413012326

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO DE ORIGEM: Limpeza

FUNÇÃO EM REMANEJO: Auxiliar de Secretaria

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 83919/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 22/12/2018 a 19/02/2019.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: LUZIA BATISTA RODRIGUES

PROCESSO: 84058/2018

MATRÍCULA: 413021015

CARGO: Educador Social

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DESPACHO Nº 84058/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e com base na manifestação da Pasta de lotação do(a) servidor(a) através do DESPACHO 090/2018, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 13 de dezembro de 2018.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 80/2018

Interrupção de férias de servidor em razão da necessidade do serviço.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, designado pelo ATO nº 393 – NM, publicado no D.O.M de Nº 1.973, de 06 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 16 (quinze) dias de férias da servidora Alyne Vieira Brito, Analista de Controle Interno matrícula nº 413019382, a partir de 03/12 à 18/12, relativas ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir essas férias, em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA GAB/SEFIN Nº 137 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR na portaria nº 114/GAB/SEFIN, de 03 de

setembro de 2018, na parte que concede férias a servidora Sandra Cristina Severino, anteriormente marcada para usufruir a partir de 19 de novembro a 5 de dezembro de 2018. Publicada no Diário Oficial nº 2.087 de 19 de setembro de 2018 em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos dezoito dias do mês de novembro de 2018.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 AMPLA CONCORRÊNCIA 3ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:00 horas (horário local) do dia 07 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 014/2018 – 3ª PUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração de Estudos Técnicos necessários para o Licenciamento Ambiental (Projeto Ambiental e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) para a execução das obras do Programa Planejamento Urbano – Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no município de Palmas - TO, conforme condições, quantidades e especificações constantes no ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018008282. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 17 de dezembro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018

PROCESSOS: 2017072634
ESPÉCIE: Termo Aditivo valor e prazo
OBJETO: O presente termo tem como objeto ADITAR O VALOR E PRAZO do Contrato nº 010/2018, que trata da reforma Geral do almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação.
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, fica consignado a supressão no valor do contrato de R\$ 6.002,92 (seis mil dois reais e noventa e dois centavos), no percentual de 9,07% e o acréscimo no valor do contrato de R\$ 6.695,43 (seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), o acréscimo representa o percentual de 10,12% do valor inicialmente contratado. O valor do contrato passará a ser R\$ 72.817,98 (setenta e dois mil oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal da Educação, Parecer jurídico nº1.077/2018/SUAD/PGM, exarados no Processo nº 2017072634, e no inciso I, parágrafo primeiro, artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 6.695,43 (seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), correrá à conta da Funcional Programática 2900.12.122.1130.4501, natureza de despesa: 33.90.39, fonte 002000103 – MDE-CT, ficha: 20180446, nota de empenho nº 22127 de 19/10/2018.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF nº 307.136.333-87, RG nº 1.183.944 SSP/TO, e a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.623.382/0001-66, por seu Representante Legal, Neucilene Saraiva Figueredo Carvalho, CPF nº 494.013.351-68.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MAIO DE 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017

PROCESSO: 2017051518
ESPÉCIE: Aditivo de prazo
OBJETO: Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 45/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais e aquisição de produtos diversos
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Processo nº 2017051518, PARECER Nº 1.297/2018/PGM, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e consoante cláusula sétima do contrato.
RECURSOS: Natureza da Despesa: 33.90.39, Classificação Funcional: 03.2900.12.122.1130.4501, fonte 025100103, ficha 20180451, subitem 47006, nota de empenho nº 26650, de 11/12/2018.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI, CPF nº 531.591.959-53, RG nº 1152587 SSP/PR, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS 34.028.316/7883-47, através dos seus representantes legais Senhor JOSÉ LUIZ DA CUNHA FILHO, CPF: 565.798.021-20, RG: 613539 SSP/TO e a Senhora JOELMA ALMEIDA MENDES, CPF: 710.017.191-15, RG: 600766 SSP/TO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2017.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Extrato do Contrato nº 008/2018, referente à Chamada Pública nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.026, de 25 de junho de 2018, pág. 03 e 04:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Leia-se:
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2018.

Tâmara Cerqueira Nessein
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018006845
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor de 21,9815% (Vinte e um inteiros e nove mil oitocentos e quinze décimos de milésimo por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.754,86 (Hum mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/939, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018006845
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sra. Eugilene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.
DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 003/2018**

PROCESSO Nº: 2018006845
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 336,25 (Trezentos e trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/939, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018006845
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sra. Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sra. Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do RG nº 832008 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 004/2018**

PROCESSO Nº: 2018006845
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/939, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018006845
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sra. Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 005/2018**

PROCESSO Nº: 2018006845
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor de 24,60% (Vinte e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 6.771,35 (Seis mil setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/939, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018006845
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sra. Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Silva, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 006/2018**

PROCESSO Nº: 2018006845
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 39,24 (Trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/939, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018006845
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sra. Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 007/2018**

PROCESSO Nº: 2018006845
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor de 24,9775% (Vinte e quatro inteiros e nove mil setecentos e setenta e cinco décimos de milésimo por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.687,73 (Hum mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/939, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018006845
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sra. Eugirlene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 008/2018**

PROCESSO Nº: 2017062200
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
 OBJETO: Reforma e ampliação da Unidade Escolar
 ADITAMENTO: Consignar o aditivo de valor no percentual de 16,95% (Dezesseis inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 100.922,97 (Cem mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) e a supressão de 4,92%, (Quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento), do valor inicial do contrato, que corresponde à redução de R\$ 29.283,05 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos)
 VIGÊNCIA: 18 de abril de 2019.
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2017062200.
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu representante legal a Sr. Ivo Hemkemeier, inscrito no CPF nº 521.011.509.72 e portador do RG nº 1.468.839 SSP/TO. Empresa CONSTRUTORA NORTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23 879 847/0001-91, por meio do seu representante legal o Sr. José Kayk da Cunha Silva, inscrito no CPF nº 039.345.091-00 e portador do RG nº 1.328.402 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO Nº: 2018007932
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 4.294,52 (Quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018007932 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304.349 SSP-TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 832.741 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO Nº: 2018007932

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM

CONTRATADA: COMERCIAL SANTANA EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR TOTAL: R\$ 29.120,93 (Vinte e nove mil cento e vinte reais e noventa e três centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018007932 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2018.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP/TO. Empresa COMERCIAL SANTANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-32 e portador do RG nº 832.741 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 015/2018

PROCESSO Nº: 2018003401

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.785,00 (Hum mil setecentos e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018003401

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, por sua representante legal a Sra. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.619 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 243.376.171-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO Nº: 2018003401

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 203,52 (Duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018003401.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, por sua representante legal a Sra. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.619 SSP/TO. Agricultor GENIVALDO SOUSA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Sousa Santos, inscrito no CPF nº 487.515-371-68 e portador do RG nº 1.014.327 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO Nº: 2018003401

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018003401

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, por sua representante legal a Sra. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.619 SSP/TO. Agricultor JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, inscrita no CPF nº 207.747.882-91, por meio de seu representante legal o Sr. João Rodrigues Sobrinho, inscrito no CPF nº 207.747.882-91 e portador do RG nº 866.766 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO Nº: 2018003401

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 5.378,85 (Cinco mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018003401

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, por sua representante legal a Sra. Eleuza de Paula Rodrigues Neri, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.619 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DSG Nº 1058/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante

do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal LUCIANA GOMES SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 132921, para responder interinamente pela Gerência de Regulação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1059/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol para o Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 792, o(a) servidor(a) municipal MARLI AIRES DE MOURA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 279221.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1072/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 792, o(a) servidor(a) municipal ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 287922.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA DSG Nº 1073/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) público(a) municipal ARIANE FABRE QUAGLIARELLO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 160751, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 405 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1075/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Logística e Abastecimento para o Gabinete do Secretário – 650 na Dotação Orçamentária código nº 789, o(a) servidor(a) municipal JAIRO DOS REIS LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018521.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1076/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS AD III para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II – 650.6.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 802, o(a) servidor(a) municipal FERNANDA CAMPITELLI FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018575.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1077/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado para a Gerência de Regulação – 650.6.9 na Dotação Orçamentária código nº 799, o(a) servidor(a) municipal VALDENE BATISTA RIOS FEITOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018393.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA LOT Nº 1078/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante

do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

VALMIZORIA GOMES DE SOUSA – Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé – 650.5.4.16 na Dotação Orçamentária código nº 791.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA REM Nº 1082/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024 /SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 307 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35 na Dotação Orçamentária código nº 791, o(a) servidor(a) municipal GILVAN DE SOUSA MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 230991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA LOT Nº 1083/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GIZELDA ALVES DE SOUSA – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 800.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

**PORTARIA DSG Nº 1098/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designação de Coordenador Técnico de Referência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a PORTARIA DSG Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dá outras providências conforme portaria supracitada.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal ADEMILTON ALVES GUIMARAES, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 186591, para desempenhar a função de Técnico de Referência II na Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.

Art. 2º Designar o servidor público municipal ANDERSON BRITO SOARES, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413018665, para desempenhar a função de Técnico de Referência IV na Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.

Art. 3º Designar a servidora pública municipal LARA BETANIA MELO ARAUJO, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413023469, para desempenhar a função de

Técnico de Referência IV na Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses.

Art. 4º Designar a servidora pública municipal PAULA GEOVANA NOVAIS SANTOS PRIOLI, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 288841, para desempenhar a função de Técnico de Referência IV na Gerência de Vigilância Sanitária.

Art. 5º Designar a servidora pública municipal JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 159571, para desempenhar a função de Técnico de Referência IV na Gerência de Vigilância Sanitária.

Art. 6º Designar a servidora pública municipal CYNTHIA MACEDO FERNANDES, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 176241, para desempenhar a função de Técnico de Referência IV na Gerência de Vigilância Sanitária.

Art. 7º Designar a servidora pública municipal FRANCYNEIDE CAMPOS DE SOUZA BRITO, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 176251, para desempenhar a função de Técnico de Referência IV na Gerência de Vigilância Sanitária.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2018.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 13 dezembro de 2018.

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

| PROCESSO Nº | NOME EMPRESARIAL | NOME FANTASIA | AUTO Nº | DECISÃO Nº |
|-------------|--------------------------------|------------------------------|---------|------------|
| 2013028841 | F A CABRAL CONVENIENCIA - ME | CONVENIENCIA ARAGUAIA PALMAS | 16/2013 | 198/2018 |
| 2012045566 | NATURALMENTE LANCHES LTDA - ME | NATURALMENTE | 000756 | 199/2018 |

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

| PROCESSO Nº | NOME EMPRESARIAL | NOME FANTASIA | AUTO Nº | DECISÃO Nº |
|-------------|-----------------------------|---------------|-----------|------------|
| 2014052745 | SCAVASSIN & CORREALTDA - ME | K PAO | 0088/2014 | 179/2018 |

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 250 (duzentas e cinquenta) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

| PROCESSO Nº | NOME EMPRESARIAL | NOME FANTASIA | AUTO Nº | DECISÃO Nº |
|-------------|--------------------------------|----------------|----------|------------|
| 2015031330 | FRANCISCO ERMELINDO FÁRIA - ME | PEG PAG BRASIL | 138/2014 | 207/2018 |

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico à autuada a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

| PROCESSO Nº | NOME EMPRESARIAL | NOME FANTASIA | AUTO Nº | DECISÃO Nº |
|-------------|-----------------------------|---------------|----------|------------|
| 2013031027 | MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR | A FORTALEZA | 102/2013 | 211/2018 |

DISPOSITIVO DA DECISÃO: “aplico ao autuado a penalidade de multa no valor de 700 (setecentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 3,20 (três reais e vinte centavos), por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, II e art.40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

| PROCESSO Nº | NOME EMPRESARIAL | NOME FANTASIA | AUTO Nº | DECISÃO Nº |
|-------------|---------------------------|----------------------|----------|------------|
| 2014002767 | MATEUS SUPERMERCADOS S.A. | MATEUS SUPERMERCADOS | 167/2013 | 193/2018 |

MARIENI WIECZOREK DOS PASSOS
Autoridade Julgadora de 1ª Instância
VISA/SEMUS – matricula 413033312

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA/GABPRES/RH/Nº128/2018.

Dispõe sobre a documentação necessária para posse em cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Palmas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria disciplina a documentação necessária para posse em cargo de provimento efetivo na Administração Pública do Poder Legislativo do Município de Palmas - TO.

Art. 2º Para efeito de posse em cargo de provimento efetivo, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Cópia:

a) ato de nomeação.

II. Original:

a) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

b) declaração (formulário próprio):

1. de bens e valores;

2. que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

3. que nunca foi demitido(a) ou destituído(a) em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos;

4. de não participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade acionista, quotista ou comanditário;

c) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio);

d) apresentação de resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas e observado o prazo de validade de 90 (noventa) dias anteriores à data de nomeação:

1. hemograma completo e contagem de plaquetas, glicemia de jejum, tipagem sanguínea, HBS AG, VDRL; exame bioquímico do sangue: Glicose, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Colesterol total e Triglicérides;

2. tipagem Sanguínea (ABO-RH);

3. machado guerreiro;

4. eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;

5. radiografia do tórax em PA e perfil com laudo;

6. radiografia da coluna lombossacra com laudo;

7. Urina: EAS;

8. exame oftalmológico completo: acuidade visual com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático com Laudo;

9. laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;

10. exame otorrinolaringológico com laudo e audiometria (para o cargo de Professor);

e) laudo médico expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

f) certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;

g) certidão de negativa de débitos municipais expedida pela Secretaria Finanças do Município de Palmas/TO;

h) certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo/área/perfil, não estar cumprindo penalidade, de exercer a profissão (suspensão, advertência, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

i) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins;

j) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal;

k) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça estadual em que o candidato possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

l) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça federal em que o candidato possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

III. Original e cópia:

a) cédula de identidade ou carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em lei;

b) certificado de inscrição no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF;

c) certidão de nascimento ou casamento. Se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito do(a) cônjuge, se separado ou divorciado, apresentar certidão com averbação;

d) título de eleitor;

e) certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação (sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos);

f) comprovante de escolaridade /pré-requisitos de acordo com o cargo;

g) comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, em banco conveniado com a Câmara Municipal de Palmas;

h) comprovante de endereço;

i) cartão de vacina atualizado com as seguintes vacinas: febre amarela, tríplice viral (até 49 anos), dupla adulto e hepatite B (até 49 anos);

j) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);

k) carteira nacional de habilitação – CNH (depende das exigências do cargo);

l) protocolo do pedido de vacância/exoneração/rescisão do cargo anterior (se for servidor público ou empregado público da esfera Federal, Estadual, Municipal, do Distrito Federal, de Empresa Pública ou Economia Mista);

m) se o nomeado for Naturalizado ou Equiparado deverá:

1. apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou Equiparação;

2. informar a data de chegada ao Brasil e o País de origem;

3. solicitar certificado que outorga os mesmos direitos do brasileiro (para os de nacionalidade Portuguesa).

Art. 3º Fica facultada à Junta Médica Oficial do Município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico.

Art. 4º O servidor nomeado para exercício de cargo de provimento efetivo, que apresentar documentação falsa ou omitir circunstâncias ou dados exigidos por ocasião do ingresso no Serviço Público Municipal, estará sujeito às penalidades legais.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2018.

José do Lago Folha Filho
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/2017

PROCESSO: 2017001156

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmas

CONTRATADA: Dismaq Comercio de Materiais de Escritório EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nos aparelhos de ar condicionado, tipo Split, instalados na Câmara Municipal de Palmas, por chamada avulsa, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2017.

ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 25/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2018, passando a vigor até o dia 29/12/2019.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Até o dia 29/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.509/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor José do Lago Folha Filho, e do outro lado, a empresa DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 09.667.043/0001-06, representada neste ato por Franciezio Melo de Araújo.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MD – Indústria de Móveis Ltda, CNPJ nº 11.372.201/0001-36, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença para as atividades de 31.01-2-00 Fabricação de móveis com predominância de madeira, 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos, 77.39-0-99 Locação de Contêiner, com endereço na Quadra 212 Norte, Alameda 01, Lote 3, Palmas Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.



#VamosSeparar